

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gateway de SMS (Short Message System), com API para integração ao sistema SIAAG (já utilizado pelo IGEPREV), linguagem PHP com funcionalidades de envios de SMS e mensagens via aplicativo Whatsapp, documentação para integração, status de retorno dos envios de SMS e que os créditos não tenham prazo de utilização. Deve possuir mais de 90% de cobertura em território nacional, visando atender a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

DATA DE ABERTURA: 13/04/2021.

HORA: 12h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 30 de março de 2020.

Cícero Marcos L. Rosário

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 640600

OUTRAS MATÉRIAS**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 661 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/439700.

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0802608-77.2019.814.0301, em trâmite perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que o militar da reserva remunerada retorne à atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985 na devida graduação;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar a Portaria RR nº 2.846 de 18/11/2019, que transferiu, para a reserva remunerada, o Subtenente PM RG 14719 RONALDO DA SILVA HIANES, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará; e

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RG 14719 RONALDO DA SILVA HIANES, mat. nº 5079659/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0802608-77.2019.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 640341

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 657 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO" - PROCESSO nº 2020/440355.

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0812837-96.2019.814.0301, em trâmite perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que o militar da reserva remunerada retorne à atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985 na devida graduação;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar a Portaria RR nº 1.215 de 21/05/2020, que transferiu, para a reserva remunerada, o 2º Sargento PM RG 14824 LAERCIO AMARAL DOS SANTOS, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará; e

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 2º Sargento PM RG 14824 LAERCIO AMARAL DOS SANTOS, mat. nº 5081114/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0812837-96.2019.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 640343

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 662 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO" - PROCESSO nº 2021/113409.

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0855918-32.2018.814.0301, em trâmite perante o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que o militar da reserva remunerada retorne à atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985 na devida graduação;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar a Portaria RR nº 1.831 de 18/05/2018, que transferiu, para a reserva remunerada, o Subtenente BM RG 10924 WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; e

II - Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o Subtenente BM RG 10924 WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA, mat. nº 5036623/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0855918-32.2018.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 640345

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sra. Kelly Cristina Destro - Prefeita do Município de ULIANÓPOLIS/PA.

Protocolo: 640613

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 557 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019),

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº 0589572202, e EVANDO CAIRES PAR-DINHO, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 541962062, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 1º TAC nº 31/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA.

II - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 557 de 06 de abril de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.173, de 07 de abril de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 640539